

**PORTARIA Nº. 448/2022 – de 22 de Novembro de 2022**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10%, AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento do servidor e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), ao servidor **FLÁVIO BERALDO BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 06.058 Série 0148/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.06.2008 a 04.10.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Novembro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

22/11/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**

*Maria B. Nunes Barcelos*

...IX - Administrativo - Matr. 8967



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal